



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2215/2024



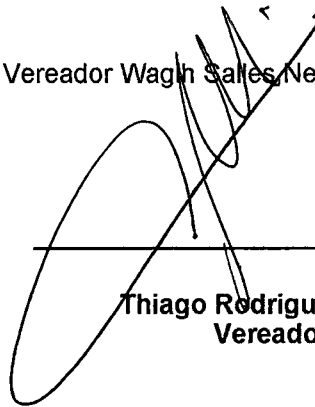
| | |
|----------|-----------|
| Fis: Nº | 1 |
| Proc. Nº | 2320/2024 |

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CREMATÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS E DOMÉSTICADOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar estudos para criar crematório público municipal para animais domésticos e domesticados de pequeno e médio porte, no âmbito do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de Novembro de 2024.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

| | |
|---|------------|
| Câmara Municipal de Barueri | |
| A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta | |
| Em | 19/11/2024 |
| Presidente | |

É de grande relevância a necessidade da construção de um Crematório Público Municipal para animais de estimação de pequeno e médio porte (cães e gatos), pois além de considerar a questão da dignidade e o respeito com o animal que por muito tempo esteve presente em grande parte da vida de seu tutor, às vezes sendo seu único companheiro, temos de considerar acima de tudo o aspecto da saúde pública e ambiental, pois a oportunidade de enterrar o animal com dignidade num local devidamente apropriado e adequado para este fim, evita o descarte dos animais em rios, lixeiras comunitárias, lixões e em terrenos baldios, e com isto, a proliferação de vetores e doenças, diante da decomposição desses animais a céu aberto e em locais inadequados, preservando com isso a vida de outros animais e de seres humanos.

Norteados pelas razões sustentadas acima, venho submeter à elevada consideração de de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

12-NOV-2024 16:16 002707 1/2

124

